

# GAZETA DO OESTE

ANO V N° 739 Avenida ACM 650- 2º Andar- Sala 202-(Prédio da Indusmaq) Centro -Barreiras- BA Tel. (77) 3612 74 76 08 de outubro de 2010

## ATOS OFICIAIS

### Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros órgãos oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca a disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

## ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Av. FAUSTINO DE QUEIROZ S/N – CENTRO – FONE/FAX: (77) 3687-2112

CNPJ: 13.812.144/0001-94 – CEP: 47.730.000 – CANÁPOLIS - BA

### EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº. 136/2010, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Canápolis – BA; CONTRATADA: CONSTRUTORA CANAPOLENSE SOUZA QUEIROZ LTDA sob nº 04.456.556/0001-48; Objeto do Termo Aditivo; Prorrogação de vigência até 30.06.2011, demais cláusulas permanecem inalteradas. Canápolis – BA, 08 de outubro de 2010. Rubiê Queiroz de Oliveira – Prefeito Municipal.